



PORTARIA Nº 051/2024
01 DE MARÇO DE 2024.

ABMAEL BORGES SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Joeliton dos Santos Machado CPF nº 001.779.395-59 e a Srª Fernanda Richard da Silva Gomes CPF 297.610.468-93 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 008/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT e a empresa INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ: 47.825.555/0001-36, cujo objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a organização e realização de teste seletivo para atender o quadro do Sistema de Saúde e Educação, da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024